



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

ADITIVO Nº 025 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INSTRUTORIA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Nº 002/2018.

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SENAI – DR/RN, Diretoria Regional do Rio Grande do Norte, Av. Senador Salgado Filho, nº 2860, 4º andar, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59075-900, neste ato representado pelo seu Diretor Regional

RESOLVE:

1. PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA Nº 002/2018

O prazo de vigência previsto no item 3, subitem 3.1 do Edital de Credenciamento nº 002/2018, para atuação na área de INSTRUTORIA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (PESSOA FÍSICA – PF) será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 03/01/2022.

RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas de condições do Edital de Credenciamento nº 002/2018 e, por consequência, todos os demais atos e procedimentos vinculados.

Natal, 25 de Dezembro de 2021.

Emerson da Cunha Batista
Diretor Regional do SENAI DR/RN